

**DIRETRIZES SOBRE CERTIFICADOS AOS ESTUDANTES – DEPPG****Nº 01/2025 de 15 de janeiro de 2025<sup>1</sup>**

PREZADO (A) ESTUDANTE,

A Diretoria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (DEPPG), no uso de suas atribuições regimentais, informa:

**Art.1º**

As questões relacionadas à certificação institucional e dificuldades de acesso já foram devidamente solucionadas. Todos os participantes ativos nas atividades programadas já receberam seus certificados corretos por e-mail ou acesso devido para retirada na sua plataforma. Por isso, é importante estudante que ainda não tenham acesso ao sistema even3 que faça criando a sua conta de cadastro através do link: <https://www.even3.com.br/cadastro/> desse modo, será possível navegar em seu ambiente, solicitar ajuda, emitir certificados do seu evento e você mesmo alterar os dados do seu perfil e corrigir dados incorretos.

Em caso de dúvidas, acesse o manual even3 para conhecer mais sobre a sua plataforma de eventos institucional: <https://ajuda.even3.com.br/hc/pt-br/articles/16154382890779-FAQ-Perguntas-frequentes> E, no chat de atendimento da plataforma ou pelo e-mail: [meajuda@even3.com](mailto:meajuda@even3.com).

**LEMBRE-SE QUE:**

- **Certificados:** Emitidos exclusivamente pela plataforma Even3: O estudante - [Buscar certificados](#).

**Art.2º**

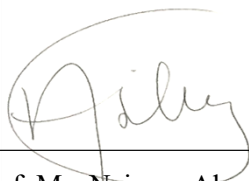
Ressaltamos que é de responsabilidade do estudante o controle, armazenamento e organização dos certificados de suas atividades de extensão / complementares. O que a instituição não se responsabilizará e **não emitirá 2ª via de certificados**. Pedimos atenção ao correto preenchimento dos cadastros, à confirmação e participação nos eventos e ao registro de presença para evitar transtornos futuros.

Compete à DEPPG a supervisão, controle, acompanhamento e certificação das atividades de extensão, pesquisa e pós-graduação, em conformidade com as normas institucionais e a legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Uruaçu, 04 de agosto de 2026.

<sup>1</sup> Atualização em: 04/08/26 - Credenciamento como Centro Universitário Serra da Mesa – UNISEM pela Portaria n. 168, de 13 de fevereiro de 2026, p. 26.



---

Prof. Me. Naicron Alvarenga da Silva  
Diretor de Extensão, Pesquisa e Pós Graduação

